



AUTÓGRAFO nº 2.557/2026 de 28 de abril de 2026.

Revoga o inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.196, de 15 de julho de 2009, que institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Poder Executivo, a saber:

Art. 1º - Fica revogado o inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.196, de 15 de julho de 2009, que institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.196, de 15 de julho de 2009, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 DE ABRIL DE 2026.

Jean Ricardo de Souza

JEAN DA ELITE

Presidente

Sislene

SISLENE

1ª Secretária